



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

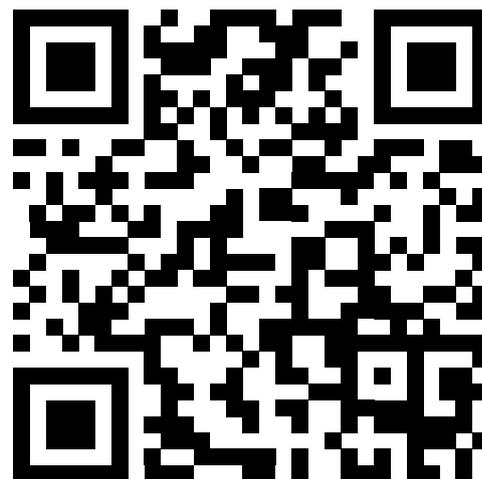
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 24/04/2023 14:46:42
IP com n°: 192.168.0.7
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1556

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 101/2023 - PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
- ✦ PORTARIA: 102/2023 - CONCEDER ADICIONAL NOTURNO.
- ✦ PORTARIA: 103/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS.
- ✦ PORTARIA: 104/2023 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.
- ✦ PORTARIA: 105/2023 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 106/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 107/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 167/2023 - FÉRIAS DOS SERVIDORES REFERENTE AO MÊS DE MAIO.
- ✦ PORTARIA: 168/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 0121503.2023/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO.



SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 101/2023**PORTARIA SEMSA Nº 101, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinéia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Agente Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de Serviços Gerais
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Natália Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rosimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Auxiliar de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Abril de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 102/2023**PORTARIA SEMSA Nº 102, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 24/04/2023 14:46:42 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1556



21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei N° 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Abril, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antonio Aristides Basilio	Vigilante	210 H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	210 H
Antônio Gécio Fontenele	Vigilante	210 H
Derlândio Tomé Rodrigues	Vigilante	210H
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	210 H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	98H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	210 H
Francisco Cleilson Cardoso de Souza	Vigilante	210H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	210H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	210H
Francisco Evaldo Candido	Vigilante	210 H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	210H
José Cardoso Lima	Vigilante	210 H
Lucas Nunes de Araújo	Vigilante	210H
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	210 H
Regioclébio Anselmo da Silveira	Vigilante	112H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Abril de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 103/2023

PORTARIA SEMSA Nº 103, DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Abril de 2023 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário SAMUEL MOREIRA MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Abril de 2023 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
Antonia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de Enfermagem	03
Antonia Neta da Silva	Auxiliar de enfermagem	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	20
Valdene Moreira da Rocha	Auxiliar de serviços gerais	01



Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Abril de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 104/2023

PORTARIA SEMSA Nº 104, DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Abril de 2023 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Abril de 2023 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Andressa Rodrigues Alves	Enfermeira	01	01
Antônia Tatiane de Sousa	Téc. de Enfermagem	05	-
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	04	-
Áurea Regina Lima Souza	Enfermeira	01	-
Camila Araújo Farias	Téc. de Enfermagem	05	02
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	02	02
Cassia Mayara Fonseca Fernandes	Enfermeira	02	-
Cleiciane Ferreira Gomes	Téc. de Enfermagem	03	-
Elenice Alves Fontenele	Téc. de Enfermagem	04	-
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	-	01
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	-	08
Francisca Nairla de Sampaio Batista	Téc. de Enfermagem	02	01
Geovania Magalhães Félix Lima	Téc. de Enfermagem	02	01
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	02	-
Hélia do Nascimento Silva	Téc. de Enfermagem	06	-
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	04	-
Karen Vieira Ribeiro	Enfermeira	02	-
Kássia Valéria de Sousa Duarte	Enfermeira	01	01
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeira	02	03
Marcella Maria Pereira Monte	Téc. de Enfermagem	02	02
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	03	02
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Téc. de Enfermagem	02	01
Maria das Graças Martins da Silva	Enfermeira	05	04
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira	01	-
Maria Letícia Rodrigues da Silva	Téc. de Enfermagem	04	-
Maria Natália Moura do Nascimento	Téc. de Enfermagem	02	01
Mauricia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	05	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	02	03
Raimunda Nonato dos Santos	Téc de Enfermagem	06	02
Regiane Ancelmo Silveira	Téc. de Enfermagem	06	05
Robson Pereira de Sousa	Téc. de Enfermagem	05	02

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 24/04/2023 14:46:42 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1556



Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Téc. de Enfermeira	04	-
---	--------------------	----	---

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Abril de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 105/2023

PORTARIA SEMSA Nº 105, DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Abril de 2023 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Abril de 2023 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
Ismael Jorge Pinheiro	Médico (Ginecologista)	-	02
James Sampaio de Sousa	Médico (Cirurgião Geral)	01	03
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	02	08
Leandro Cordeiro Portela	Médico (Cardiologista)	01	-
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	02	14
Luiza Bruna Rosal Ferreira	Médica (Psiquiatra)	08	-
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	03
Tiago Laio Bezerra Cordeiro	Médico	04	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Abril de 2023. Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 106/2023

PORTARIA SEMSA Nº 106, DIA 24 DE ABRIL DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando os pacientes Paulo Ricardo Souza da Silva, Grijalba Moreira Silva e Elça Maria Alves Aquino, todos para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza e a paciente Michele Lima da Silva com acompanhantes, para consulta no Hospital Santa Casa. No dia 24 DE ABRIL DE 2023 e retornando no dia 24 DE ABRIL DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 24/04/2023 14:46:42 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1556



Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 24 DE ABRIL DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Abril de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 107/2023

PORTARIA SEMSA Nº 107, DIA 24 DE ABRIL DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Antonia Pereira de Oliveira com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantídio. No dia 24 DE ABRIL DE 2023 e retornando no dia 24 DE ABRIL DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 24 DE ABRIL DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Abril de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 167/2023

PORTARIA ASSESP Nº 167/2023, URUOCA/CE 24 ABRIL DE 2023

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Maio de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 05/2023, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de abril de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA ASSESP Nº 167/2023, URUOCA/CE 24 DE ABRIL DE 2023.

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
----------	------------	-------------



Francisco Monte Neto	Assessoria Especial do Prefeito	02/05/2023 à 31/05/2023
Inacio Fontenele de Lima	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda	02/05/2023 à 31/05/2023
Vilma Barbosa Almeida	Secretaria da Gestão Pública	02/05/2023 à 31/05/2023
Kleanne Silva Araujo	Secretaria da Gestão Pública	02/05/2023 à 31/05/2023
Orleana Soares Barbosa	Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais.	02/05/2023 à 31/05/2023
Antonia Pereira de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde	02/05/2023 à 31/05/2023
Francisca Adriana Quirino da Silva	Secretaria Municipal da Saúde	02/05/2023 à 31/05/2023
Joaquim Rocha de Souza	Secretaria Municipal da Saúde	02/05/2023 à 31/05/2023
Maria do Livramento Martins da Silva	Secretaria Municipal da Saúde	02/05/2023 à 31/05/2023
Maria Ione de Sousa Silveira	Secretaria Municipal da Saúde	02/05/2023 à 31/05/2023
Maria Socorro dos Santos Matos	Secretaria Municipal da Saúde	02/05/2023 à 31/05/2023
Silmara dos Santos Queiroz	Secretaria Municipal da Saúde	02/05/2023 à 31/05/2023
Monica Dias Soares	Secretaria da Educação	02/05/2023 à 31/05/2023

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 168/2023

PORTARIA ASSESP Nº 168/2023, URUOCA/CE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que es tabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 06 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JOCILEIDA ROCHA DOS SANTOS, eleita suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro Tutelar Titular que goza o direito das férias no seguinte mês.

Art. 2º A Servidora Pública de que trata o art.1º exercerá pelo período de 02 a 31 de maio de 2023, a função em substituição ao Conselheiro (a) Tutelar Titular INACIO FONTELE DE LIMA, em decorrência do período de férias.

Art. 3º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de 30 dias no período de 02 a 31 de maio de 2023.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de abril de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 0121503.2023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0121503.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, ARQUIVAMENTO E GERENCIAMENTO DO ARQUIVO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ENCADERNAÇÃO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura dia 15 de maio de 2023, às 07:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca -CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br.

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer
e Turismo

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

